ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1352 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 2484 /2013

EM 25/06/2013

Of. 0971/13

		ATA
ACEITO EM 10 /06	/2013	9014
APROVADO EM 29/07	/2013	9041
REJEITADO EM /	/2013	

URGENTE

07

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera ao Executivo Municipal o estudo da viabilidade da escrita braile, colocando placas de identificação nos setores dos Órgãos Públicos.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa: A presente indicação justifica-se em facilitar a acessibilidade dos deficientes visuais.

VISTO

Presidente